



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15, DE 04 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Onde se lê:

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do currículo (50,0) e prova de desempenho didático (5,0).

Leia-se:

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do currículo (5,0) e prova de desempenho didático (5,0).

GIOVANI FORGIARINI AIUB